INDICAÇÃO N° 431/2012

Instalação de telas de sombreamento nas academias da terceira idade no Município.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade para instalação de telas de sombreamento nas academias da terceira idade no Município.

A título de sugestão, as telas de sombreamento poderão ser feitas nos moldes das que estão instaladas no pátio da Prefeitura e da Câmara de Vereadores que servem como cobertura do estacionamento.

As academias a serem contempladas com as telas de sombreamento deverão ser aquelas onde não existe arborização suficiente no local, tendo em vista o sol e excessivo calor em alguns horários do dia, causando mal estar aos seus usuários.

Com a instalação das telas de sombreamento, as academias poderão ser utilizadas com mais frequência e em variados horários. Ante os motivos elencados os munícipes reivindicam este benefício visando maior comodidade aos frequentadores.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de setembro de 2012

ROGÉRIO MASSING